



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.966

João Pessoa-PB • Disponibilização: segunda-feira, 02 de setembro de 2024
Publicação: terça-feira, 03 de setembro de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.018 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública (Acervo A) da Comarca de Campina Grande e Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, para, participar do FONAJUS Itinerante, nos dias 05 e 06.09.2024, na cidade de Recife/PE, conforme o deferimento do Processo SEI Nº 001961-49.2024.8.15, RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, respondendo, conjuntamente pelo (Acervo B) da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 05 e 06.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da Fazenda Pública (Acervo A) da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o gozo da compensação de plantão da Excelentíssima Senhora **ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista e Diretora do Fórum da Comarca de Sapé, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, conforme o deferimento do Processo SEI DE Nº 002142-06.2024.8.15. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANDERLEY FERREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para, nos dias 05 e 06.09.2024, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no processo SEI nº 001740-94.2024.8.15, RESOLVE: Designar a servidora **RAISSA FERNANDA VIEIRA CAVALCANTI**, matrícula 478585-1, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Gerente de Contratação, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em virtude do afastamento do titular por motivo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **GIOVANNI MAGALHÃES PORTO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital, conforme o deferimento do Processo SEI Nº 002094-86.2024.8.15. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MARQUES SILVA LIMA**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para, no dia 06.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Criminal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete

da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA – Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **NILSON DIAS DE ASSIS NETO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista e Diretor do Fórum da Comarca de Monteiro, para, participar do Encontro Nacional dos Comitês Estaduais Judiciais do FONTET – Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas relacionadas à exploração do trabalho em condições análogas a de escravo e ao tráfico de pessoas, em Brasília/DF, nos dias 05 e 06.09.2024 e considerando o deferimento do Processo SEI Nº 000384-26.2024.8.15; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **RODRIGO AUGUSTO GOMES BRITO VITAL DA COSTA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Monteiro, para, nos dias 05 e 06.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.023 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando, o afastamento da Excelentíssima Senhora **VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NÓBREGA**, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, que ingressou em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje), conforme Processo SEI Nº 002299-03.2024.8.15; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **ANDRÉA DANTAS XIMENES**, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 02, 03 e 04.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo SEI Nº 001898-57.2024.8.15; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, que ingressará em gozo de férias, no período de 03 a 22.09.2024. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **HÍGIA ANTÔNIA PORTO BARRETO**, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Guarabira, para, no período de 03 a 22.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPR Nº 1.026 DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO**, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, que se encontra em gozo de licença médica, na forma do inciso I, do art. 127 - LOJE, conforme Processo SEI Nº 002329-50.2024.8.15. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **MARIA**

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho (Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho

MEMBROS EFETIVOS

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE

Desa. Maria das Graças Morais Guedes (1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Desª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Desª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, para, no período 03 a 06.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Vara de Família da mesma Unidade Judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPI Nº 1.027 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo SEI Nº 002341-30.2024.8.15; Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS**, Juíza de Direito Titular do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de férias, no período de 02 a 21.09.2024. RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora **SILVANA CARVALHO SOARES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, no período 02 a 21.09.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**

PORTARIA TJPB/GEPI Nº 1.028 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o gozo da compensação de plantão da Excelentíssima Senhora **ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Mista e Diretora do Fórum da Comarca de Sapé, na forma do artigo 27, da Resolução nº 56/2013, conforme o deferimento do Processo SEI DE Nº 002143-69.2024.8.15. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANDERLEY FERREIRA MARQUES**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé, para, nos dias 13 e 16.09.2024, responder, cumulativamente, pelos expedientes da 2ª Vara Mista e Diretoria do Fórum da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente**



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Tribunal Pleno em sessão plenária no dia 28 de agosto do corrente, presidida pelo Excelentíssimo Presidente Desembargador João Benedito da Silva, decidiu no seguinte processo: AGRADO INTERNO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023.171.786. Agravante: Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravado: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO INTERNO POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

001618-71.2024.8.15	Alan Gustavo de Menezes	13/08/2024 a 11/09/2024
001270-69.2024.8.15	Celinalda Sousa Bezerra	31/07/2024 a 29/08/2024
001169-11.2024.8.15	Cleide Maria do Nascimento Gomes	08/08/2024 a 27/08/2024
001314-28.2024.8.15	Cristiana Almeida Holanda	14/08/2024 a 28/08/2024
001826-80.2024.8.15	Cybelle Oliveira Gadelha	19/08/2024 a 17/09/2024
001161-89.2024.8.15	Elizabeth Lusier Oliveira Silva	02/08/2024 a 31/08/2024
001355-89.2024.8.15	Giana da Cunha Paiva Serafim	11/08/2024 a 25/08/2024
000548-76.2024.8.15	Jaqueline Gerônimo de Amorim	29/07/2024 a 28/08/2024
000020-83.2024.8.15	Lenise Romero De Andrade	05/08/2024 a 18/09/2024
001293-63.2024.8.15	Luciano Nascimento de Oliveira	13/08/2024 a 27/08/2024
001337-22.2024.8.15	Mariana Camilo Lopes Dias	13/08/2024 a 11/09/2024
001342-46.2024.8.15	Maria Das Neves Rodrigues de Lucena	13/08/2024 a 11/09/2024
001831-07.2024.8.15	Márcia César Soares	19/08/2024 a 17/09/2024
001409-96.2024.8.15	Mércia de Lucena Guedes	15/08/2024 a 13/09/2024
001194-34.2024.8.15	Newton Leal Costa Filho	12/08/2024 a 18/08/2024
001514-18.2024.8.15	Newton Leal Costa Filho	19/08/2024 a 25/08/2024
001566-93.2024.8.15	Pedro Ernande Alves Diniz	14/08/2024 a 12/09/2024
001217-28.2024.8.15	Rejane Oliveira Galvão	06/08/2024 a 09/08/2024
001483-05.2024.8.15	Victor de Souza Petrucci	15/08/2024 a 29/08/2024
001264-79.2024.8.15	Washington David Feitosa da Costa	12/08/2024 a 26/08/2024

LICENÇA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

000996-73.2024.8.15	Albertina Lúcia Guedes de Freitas	01/08/2024 a 15/08/2024
001196-63.2024.8.15	Maria de Fátima Barbosa de Alustau	12/08/2024 a 16/08/2024

LICENÇA MATERNIDADE

000027-39.2024.8.15	Clarissa Freire Trigueiro Lira	11/07/2024 a 06/01/2025
000888-59.2024.8.15	Ananda Brito Nunes Diniz Lourenço	01/08/2024 a 27/01/2025

LICENÇA PATERNIDADE

000955-12.2024.8.15	Ivanildo Pinto de Melo Júnior	28/07/2024 a 16/08/2024
000785-69.2024.8.15	Tiago da Silva Lima	21/07/2024 a 09/08/2024

LICENÇA PRÊMIO - GOZO

000595-30.2024.8.15	Maria das Graças dos Santos Soares	26/08/2024 a 24/09/2024 14/10/2024 a 28/10/2024 18/11/2024 a 17/12/2024 01/02/2025 a 15/02/2025 01/03/2025 a 15/03/2025 07/04/2025 a 21/04/2025 05/05/2025 a 19/05/2025 09/06/2025 a 23/06/2025 04/08/2025 a 02/09/2025
---------------------	------------------------------------	---

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU EM PARTE** os seguintes processos

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

001430-61.2024.8.15	Livia Roxanne Carneiro Lago Bacelar	19/08/2024 a 11/12/2024
001567-59.2024.8.15	Rodrigo Montenegro Menezes	17/08/2024 a 17/10/2024



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024069918 - Indicação de Substituto - Izabel Cristina Rocha Nóbrega

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes SEI: 001498-77.2024.8.15 - Silene Rodrigues de Siqueira; 002104-37.2024.8.15 - Samuel de Lemos Pereira; 000325-92.2024.8.15 - Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - ESMA - Escola Superior da Magistratura; 002193-18.2024.8.15 - Transferência de Férias - Magistrada - Ângela Coelho de Salles Correia; 001815-66.2024.8.15 - Convalidação Licença Saúde - Magistrado - Isaac Torres Trigueiro de Brito; 002143-69.2024.8.15 - Folgas de Plantão - Magistrada - Andrea Costa Dantas Botto Targino; 001943-792024.8.15 - Dispensa e Designação - Magistrada - Ana Christina Soares Penazzi Coelho; 000695-25.2024.8.15 - Kallyne de Oliveira Cabral Melo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** os seguintes SEI: 002095-52.2024.8.15 - Solange Viana Teixeira; 002033-26.2024.8.15 - Maria Amélia da Cruz Netto Shuller Souza; 001318-86.2024.8.15 - Antonio Reginaldo Nunes; 001079-64.2024.8.15 - João Jerônimo da Silva

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte SEI: 001532-85.2024.8.15 - Maria Jeruza Martins Forte

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. O processo versa sobre procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 90010/2024 (Edital nº 010/2024), visando à "aquisição de material de higiene e limpeza, através do sistema de registro de preços, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba (...)." Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 01 de fevereiro de 2022, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA		DESEMBARGADOR		
01/02		LEANDRO DOS SANTOS		
		SERVIDORES		
		GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
01/02		Poliana Leite da S. Brilhante e Adriano Alves Lopes	Juliana Meira Brasil Cavalcanti e Helena Neiva Monteiro Saraiva	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de janeiro de 2022. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Gerência Judiciária – 3216-1536; Setor de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1657



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"

Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da Licitação (Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – Edital nº 010/2024) em favor das Empresas BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 78.408,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais), para o item 1, conforme proposta comercial (fl.384), e PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais), para o Item 2, bem ainda no valor de R\$ 77.940,00 (Setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) para o Item 3, conforme proposta comercial (fls.421/422), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Por fim, determino que, caso necessário, os documentos/certidões de regularidade das empresas referenciadas sejam atualizados, a fim de dar cumprimento aos comandos da Resolução Normativa do TCE/PB nº 009/2016, bem ainda que a contratação somente seja ultimada após a comprovação da manutenção das condições habilitatórias verificadas no certame. Publique-se. " No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024045764 - Compra/ Contratação - Gerência de Apoio Operacional / Tribunal de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho integralmente o parecer da Juíza Auxiliar III desta Presidência, Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá. Publique-se. À GEACO para as devidas anotações. Cumpra-se." No SEI: 002041-45.2024.8.15 - Dayse Maria Pinheiro Mota

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: " Vistos. Acolho integralmente o parecer da Juíza Auxiliar III desta Presidência, Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá. Publique-se. À GEACO, para as providências a seu cargo. Cumpra-se." No SEI: 001752-74.2024.8.15 - Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Robson de Lima Cananéa, proferiu despacho **DEFERINDO** o pedido constante do processo a seguir identificado, de Liberação de Pagamento, após reconhecimento de dívida, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 15 do Ato 38/2020, da Presidência do Tribunal de Justiça: Processo/Interessado: 001424-71.2024.8.15 - Maria de Fátima C. Fernandes;



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 97 DE 29 DE AGOSTO DE 2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 15, de 29 de abril de 2015, bem como a delegação de competência para admissão de voluntários, atribuída pelo inciso X do Ato da Presidência nº 58, de 27 de novembro de 2020, **RESOLVE**; **Art. 1º** Admitir a voluntária para prestar serviço na unidade abaixo relacionada, na forma da supramencionada Resolução: **NOME / COMARCA/UNIDADE / PROCESSO COM INDICAÇÃO**: Thais Bezerra Ribeiro de Brito - Tribunal de Justiça - Gabinete Des. João Batista Barbosa - 001956-25.2024.8.15. **Art. 2º** Os efeitos da presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação. **Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 29 de agosto de 2024. Einstein Roosevelt Leite - DIRETOR.**

PORTARIA DIGEP Nº 98, DE 30 DE AGOSTO DE 2024 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024066562, **RESOLVE**: Designar a servidora MARGARETE HERCULANO ALVES, ora à disposição deste Poder, para prestar serviço junto à Diretoria do Fórum da Comarca de Gurinhém. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 30 de agosto de 2024. **Einstein Roosevelt Leite – Diretor.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

PORTARIA GAPRES Nº 1.025 /2024 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve conceder aos servidores abaixo.

Matrícula	Servidor	Início	Fim	Interrompida em	Período Aquisitivo
INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS					
4778880	Abilio Manoel Ferreira Xavier	19/08/2024	17/09/2024	26/08/2024	2023/2024
4771508	Ailson Melo de Moraes	16/08/2024	14/09/2024	31/08/2024	2023/2024
4777883	Albanise Carneiro de Andrade	26/08/2024	14/09/2024	05/09/2024	2022/2023
4778651	Allana Elizabete Oliveira da Silva	01/08/2024	30/08/2024	21/08/2024	2023/2024
4754841	Ana Claudia Martins Moreira	25/06/2024	09/07/2024	06/08/2024	2023/2024
4776593	Anderson Fagundes Xavier de Oliveira	02/09/2024	01/10/2024	02/09/2024	2023/2024
4724518	Dionisia Simone Gomes de Lacerda	06/08/2024	02/09/2024	29/08/2024	2023/2024
4687388	Edinaldo Soares da Silva Pereira	02/09/2024	01/10/2024	02/09/2024	2023/2024
4697545	Elias Madruga de Oliveira Lima	02/09/2024	01/10/2024	02/09/2024	2023/2024
4726065	Giana da Cunha Paiva Serafim	06/08/2024	04/09/2024	11/08/2024	2021/2022
4762304	Ilza Lacet Xavier da Costa	01/08/2024	30/08/2024	21/08/2024	2023/2024
4789067	Isaac Figueiredo Vital	06/08/2024	04/09/2024	06/08/2024	2023/2024
4789245	Joao Paulo Cassiano de Sousa	01/08/2024	30/08/2024	01/08/2024	2023/2024
4761651	Maria Jose da Silva Gonçalves	03/09/2024	02/10/2024	03/09/2024	2021/2022
4719352	Maria do Socorro Vieira de Sousa	02/09/2024	01/10/2024	02/09/2024	2021/2022
4707001	Patríciana Lima Cartaxo Matos	06/08/2024	04/09/2024	26/08/2024	2023/2024
4786084	Raimundo Junior Linhares	01/08/2024	30/08/2024	01/08/2024	2023/2024
4777409	Renata Grigorio dos Anjos	16/09/2024	15/10/2024	16/09/2024	2023/2024
4765176	Thiago Bruno Nogueira Alves	08/01/2024	22/01/2024	15/07/2024	2023/2024
4722191	Tulio Cesar de Pontes Garcia	15/07/2024	29/07/2024	22/09/2024	2023/2024

Gabinete da presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de Setembro de 2024. **Des. João Benedito da Silva** – Presidente.

PROCESSO	INTERESSADO(A)
001490-58.2024.8.15	Anamerica Vieira de Araújo de Alencar
002126-65.2024.8.15	Edigley Nunes Vieira
000637-57.2024.8.15	Francisca Aciomara Miguel da Silva
001273-64.2024.8.15	Heyde Dayzzyanne Leal Medeiros
002022-12.2024.8.15	Iago Bernardo Felizola Carrazzoni
002121-41.2024.8.15	José Arnóbio da Silva Paiva e outros
002194-81.2024.8.15	José Carlos Alves Tavares
002146-64.2024.8.15	Lucas de Oliveira Batista
001231-37.2024.8.15	Maria do Socorro dos Santos F. Cabral
2024006192	Valdir Muniz da Silva
002151-88.2024.8.15	Vitória Beatriz dos Santos Gomes

O Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 02 de setembro de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC N° 009, de 02 de setembro de 2024 - O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Portaria no 2221, de 05 de novembro de 2018, RESOLVE: Art. 1o - designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos nº 037/2024 e nº 038/2024 firmado, respectivamente, entre as empresas SITECNET INFORMÁTICA LTDA. e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.. e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Parágrafo Único: os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento de Despesas – MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017: Gestor do Contrato: Daniel Ayres de Melo – Matrícula nº 477.887-1; Fiscal Técnico: José Oliveira de Almeida Filho – Matrícula no 477.779-4; Fiscal Técnico Substituto: Paulo César de Lima Gouveia - Matrícula nº 478.498-7; Responsável pelo atesto: Sandra Valéria Freitas de Aguiar – Matrícula no 475.479-4; Responsável pelo atesto Substituto: Daniella Nunes Carneiro Costa – Matrícula no 475.082-9. **Ney Robson Pereira de Medeiros** - Diretor de Tecnologia da Informação TJPB.



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA - VIDEOCONFERÊNCIA
DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024 - A TER INÍCIO ÀS 09:00 HORAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS (COVID-19), IMPLEMENTA AS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DE TODOS OS PROCESSOS APTOS QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, SUBMETIDOS ÀS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À ASSESSORIA DA PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL - **SCIV01@TJPB.JUS.BR**, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO E DO PROCESSO, NA FORMA DO DISPOSTO NO REFERIDO DISPOSITIVO.



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

SETEMBRO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
06 a 07/09/2024	12ª Vara Cível da Capital	(83) 99144-6595	2ª Vara Mista de Itabaiana	(83) 99144-5631
SETEMBRO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO				
PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL		
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
06 a 07/09/2024	6ª Vara Cível de Campina Grande	(83) 99143-0754	1ª Vara Mista de Monteiro	(83) 99145-5906
SETEMBRO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHÉM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEIA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
06 a 07/09/2024	Juizado Especial Misto de Guarabira	(83) 99144-7652		
SETEMBRO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
06 a 07/09/2024	5ª Vara Mista de Patos	(83) 99145-1286		
SETEMBRO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
06 a 07/09/2024	1ª Juizado Especial Misto de Sousa	(83) 99142-3848		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de setembro de 2024. **Maria dos Remédios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023052939 PARTES: TJPB X LOGICIEL INFORMATIQUE EIRELI OBJETO: Contratação de solução de licenciamento de software Windows Server Datacenter R2 e de licenças de uso perpétuo do Microsoft Windows Server CAL Usuário 2022, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Licitação (fls.437/531) e na Proposta de Preços (fl.749). **INSTRUMENTO:** Contrato TJPB nº 031/2024. **VALOR:** R\$ 657.800,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), sendo:

Item	Descrição	Qty	Und	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Licenças de uso perpétuo do Microsoft Windows Server CAL (Client Access License) 2022*	4.600	Und	R\$ 143,00	R\$ 657.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 657.800,00

PRAZOS: O prazo de vigência contratual será de até 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, nos termos da lei 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, deste exercício, na dotação a seguir discriminada: Unidade Orçamentária – 05901 – Fundo Especial do Poder Judiciário; Função – 02 – Judiciária; Subfunção – 126 – Tecnologia da Informação; Programa – 5244 – Processo Judiciário; Projeto/Atividade – 1993/1997 – Modernização e Fortalecimento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário; Natureza da Despesa – 44904000 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 75900 – Recursos Vinculados a Fundos; 0 – Dotação Normal; 1 – Recursos do Exercício Corrente; 0 – CO Padrão. **Reservas Orçamentárias nº 931/2024, 932/2024, 954/2024 e 955/2024. FUNDAMENTAÇÃO:** Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 e Lei Federal nº 10520/2002. João Pessoa (PB), 22 de AGOSTO de 2024, datado e assinado eletronicamente. **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**



PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO). PJE - 1º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804935-56.2023.8.15.0000. IMPETRANTE: SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA (ADV.: ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO, OAB/PB 14.291). IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS ADVOGADOS DAS PARTES.” COTA DA SESSÃO NO DIA 14.08.2024: “ADIADO A PEDIDO DA PARTE IMPETRADA.”

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. PJE - 2º) – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0800937-90.2017.8.15.0000. AUTOR: SÍLVIO MEIRA DE FREITAS (ADV.: AFONSO JOSÉ VILAR DOS SANTOS, OAB/PB 6811). REUS: LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA E OUTROS (ADV.: GILBERTO CESAR COELHO, OAB/PB 3105). COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 29.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 14.08.2024: “ADIADO A PEDIDO DOS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. PJE - 3º) – AGRADO INTERNO OPOSTO À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807797-97.2023.8.15.0000. AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA. AGRAVADA: RAÍSA NÓBREGA HENRIQUES (ADV.: RAÍSA NÓBREGA HENRIQUES, OAB/PB 14.408). COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 01.07.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DO EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 14.08.2024: “ADIADO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO AUTOR DO PEDIDO DE DESTAQUE.” RATIFICOU O RELATÓRIO O EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO. PJE - 4º) – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818242-14.2022.8.15.0000. IMPETRANTE: NICOLAS DE MENDONÇA ALMEIDA, REP. PELO SEU GENITOR MICHAEL CLEMENTINO DE ALMEIDA (ADV.: FABSON BARBOSA PALHANO, OAB/PB 27.323). IMPETRADOS: SECRETÁRIO DA RECEITA DO ESTADO DA PARAÍBA E ESTADO

DA PARAÍBA. COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 27.02.2023: “APÓS O VOTO DA RELATORA, CONCEDENDO A SEGURANÇA E RESTANDO PREJUDICADO O AGRADO INTERNO, PEDIU VISTA O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.” COTA DA SESSÃO NO DIA 31.01.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 13.03.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 05.06.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO FACE AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.” COTA DA SESSÃO NO DIA 03.07.2024: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO AUTOR DO PEDIDO DE VISTA.”

RELATOR: EXMO. SR. DES. ALUÍZIO BEZERRA FILHO. PJE - 5º) – AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0809750-67.2021.8.15.0000. AUTOR: MANOEL BATISTA DE SOUZA FILHO (ADV.: ÍTALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO, OAB/PB 9.865). RÉU: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS (ADV.: CAMILA RAQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA, OAB/PB 18.854). COTA DA SESSÃO VIRTUAL NO DIA 26.08.2024: “RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL, PARA JULGAMENTO PRESENCIAL, A PEDIDO DOS ADVOGADOS DO RÉU.”

RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO). PJE - 6º) – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0800111-69.2014.8.15.0000. EMBARGANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (ADV.: FERNANDA HALIME F. GONÇALVES, OAB/PB 10.829). EMBARGADOS: CASA DE SHOW OLIMPO LTDA. E OUTROS (ADVS.: HERMANO JOSÉ MEDEIROS NÓBREGA JUNIOR, OAB/PB 11.136 E ADAIL BYRON PIMENTEL, OAB/PB 3722).



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188 - Pb - 2; Jorge Luiz Camilo Da Silva 008378 - Pb - 1; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb - 1; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb - 2



ATOS DA DIRTORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE Setembro DE 2024 - A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na PORTARIA Nº 2221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS firmados pelo Poder Judiciário. Parágrafo Único: Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento da Despesa - MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

CONTRATO/ ARP	EMPRESA	OBJETO	GESTOR DO CONTRATO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SETORIAL	FISCAL TÉCNICO
Contrato nº 0028/2024	LUCINEIDE VASCONCELOS	Locação de 06(seis) lotes de terreno, com uma área total de 1.432m², para funcionar como Depósito Judicial da Comarca de Monteiro.	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo c476.009-3	Diane Cristine Silva de Sena477.605-4		Edson Pereira Silva 474.154-4 Juliana Grangeiro Vieira 478.295-0
ARP Nº 0005/2024	INDUSTRIA E COMÉRCIO PERSIANAS LTDA	Aquisição de Persianas Verticais e Horizontais, através do sistema de Registro de Preços, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba.	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo 476.009-3	Paloma Guedes Fragozo Dantas 476.772-1		Isaac Figueiredo Vital 478.906-7
Contrato nº 0021/2024	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para 30(trinta) veículos pertencentes à frota do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo 476.009-3	Paloma Guedes Fragozo Dantas 476.772-1		Hugo Maracajá Vaz de Lima 476.765-9
Contrato nº 0020/2024	Gente Seguradora S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo para veículo pertencente à frota do Poder Judiciário do Estado da Paraíba	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo 476.009-3	Paloma Guedes Fragozo Dantas 476.772-1		Hugo Maracajá Vaz de Lima 476.765-9
Contrato Parte de Ata nº 0027/2024	A. N. D CAPELLI LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de poltronas, cadeiras, longarinas e sofás destinados a diversas unidades deste Poder Judiciário.	Lucia de Souza Rodrigues Bezerra 470865-2	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4		Verônica Lima Ferreira 471.417-2 Adriana Carla Santos Feitosa 478.861-3
Contrato Parte de Ata nº 0026/2024	FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de poltronas, cadeiras, longarinas e sofás destinados a diversas unidades deste Poder Judiciário.	Lucia de Souza Rodrigues Bezerra 470865-2	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4		Verônica Lima Ferreira 471.417-2 Adriana Carla Santos Feitosa 478.861-3
Contrato nº 0035/2024	FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de sistemas de sinalização para o Palácio da Justiça do Estado da Paraíba.	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo 476.009-3		Leonardo de A. Moreira 475.405-1
Contrato nº 0033/2024	RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA	Contratação de serviços especializados de advocacia, a ser prestado pelo Doutor Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB /PB 11.589), a fim de interpor Recursos Especial e Extraordinário para insurgência de decisões proferidas no Mandado de Segurança nº 0812973-62.2020.8.15.0000, impetrado pelo Estado da Paraíba contra atos atribuídos ao Presidente do Tribunal da Paraíba no trato de precatórios.	Paloma Guedes Fragozo Dantas476.772-1	Higor Rodrigues Leal476720-9		Iria Guazzi Linden 477537-6
Empenho nº 0019/2024	SUCCESSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Contratação objetivando a “aquisição de kits de botão de pânico composto por botão acionador, botoeira e sinaleira audiovisual com campanha para utilização nas salas de audiências do 1º grau de jurisdição e aquisição e instalação de centrais de alarme sem fio para utilização nos prédios do Palácio da Justiça, Anexo Administrativo, Corregedoria Geral e ESMA”.	Paloma Guedes Fragozo Dantas 476.772-1	Gilberto Moura Santos474.173-1		Jardel Rufino Sa 475414-0
ARP Nº 0006/2024	VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA	Aquisição de fardamento masculino (Terno Completo, Camisa, Calça, Gravata, Sapato e Cinto), através do Sistema de Registro de Preços, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.	Paloma Guedes Fragozo Dantas 476.772-1	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo 476.009-3		Hugo Maracajá Vaz de Lima 476.765-9
CONTRATO Nº 0036/2024	ENGAGE ENG. DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA	Aquisição e instalação de 02 (dois) equipamentos de climatização tipo chiller e as respectivas bombas centrífugas, a serem instalados no Fórum Criminal da Comarca de João Pessoa, incluindo os serviços de infraestrutura necessários para o devido funcionamento dos aparelhos, como o de adequação da rede elétrica e desinstalação dos equipamentos antigos.	Diane Cristine Silva de Sena477.605-4	Marieta Dantas Tavares de Melo475.687-8		Vitório Trocolli Filho475.435-2
CONTRATO Nº 0029/2024	PAULO ROBERTO LEITE PINTO	Locação de imóvel localizado à Rua Deputado Soares Madruga, nºs 233 e 237, Bairro Centro, Itaporanga/PB, a fim de abrigar o Depósito Judicial da Comarca de Itaporanga/PB.	Paloma Guedes Fragozo Dantas 476.772-1	Liana Urquiza de Sá lazaby Lubambo476.009-3		Edson Pereira Silva 474.154-4 Juliana Grangeiro Vieira 478.295-0
Empenho nº 0020/2024	OSCALINE ROBERTO DE SOUZA - ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de porta crachás e cordões para crachás destinados aos servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4	Flavia Ribeiro Mafra 476.787-0		Claudio Cavalcanti de Sousa 476.565-6
Empenho nº 0021/2024	IDPROMO COMERCIAL LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de porta crachás e cordões para crachás destinados aos servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4	Flavia Ribeiro Mafra476.787-0		Claudio Cavalcanti de Sousa 476.565-6
CONTRATO PARTE DE ATA Nº 0040/2024	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de mobiliário estação de trabalho, mesas em diversos formatos, armários, sofás, mesa de canto, cadeiras empilháveis, armários suspensos, destinado ao atendimento do Poder Judiciário Estadual, unidades Administrativas e Judiciais, através do Sistema de Registro de Preços SRP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e seus anexos e na proposta vencedora. LOTE I, LOTE IV e VI	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4	Lucia de Souza Rodrigues Bezerra 470.865-2		Verônica Lima Ferreira 471.417-2 Adriana Carla Santos Feitosa 478.861-3
ARP Nº 0011/2024	LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, potável, não gasificada artificialmente, envasada em garrafão de 20 (vinte) litros, com tampa de pressão e/ou rosca e lacre, em regime de comodato, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), a ser fornecida parceladamente às unidades do Tribunal de Justiça da Paraíba.	Diane Cristine Silva de Sena 477.605-4	Lucia de Souza Rodrigues Bezerra 470.865-2		Verônica Lima Ferreira 471.417-2 Luciana Guedes de Miranda Simonette 475.441-7



NOTAS DE FORO

CAPITAL

2A VARA REGIONAL DE FAMILIA MANGABEIRA NF 019/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0025191-54.2006.815.0011 - SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: L. F. S. **ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO.** REU: L. S. A. F. **ADVOGADO: 008378PB JORGE LUIZ CAMILO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

CAMPINA GRANDE

2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 005/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00002 Processo: 0002105-36.1994.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/AUTOR: PLASTICOS FAYRUSS LTDA **ADVOGADO: 006782PB SERGIO ALVES DE OLIVEIRA , 010188PB ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE - 51ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL - 20ª SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDA - A REALIZAR-SE NO DIA 10/09/2024 A PARTIR DAS 09:00. O PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE DARÁ INÍCIO ÀS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE HÍBRIDA COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, CIENTES DA NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO, NO PRAZO, À SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL JPA-TREC02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB, PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0858637-25.2023.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JULIANA ALVES DA COSTA RIBEIRO SOUZA - ADVOGADA: EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - PB25159-A - RECORRIDO 01: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA - ADVOGADO: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - MG129459-A - RECORRIDO 02: PIJ NEGOCIOS DE INTERNET LTDA - ADVOGADA: GABRIELA MASCARENHAS FIUZA - MG126906-A - RELATOR: **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 02) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0868859-52.2023.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BEATRIZ ANGELA DA CUNHA MAIA - ADVOGADO: GALILEU DE BELLI NETO - PB10556-A - RECORRIDO: VIA MEDICINA JP COLEGIO E CURSOS LTDA - ADVOGADO: JOSÉ PIRES RODRIGUES FILHO - PB16549-A - RELATOR: **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.** 03) PJE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800251-87.2024.8.15.9010 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - IMPETRANTE: GEOVANDRO FERREIRA - ADVOGADO: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS - PB12378-A - IMPETRADA: CLÁUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANCA - TERCEIRO INTERESSADO: ALLIAN ENGENHARIA LTDA - ADVOGADA: KAROLINE GONÇALVES DE SOUSA - RN14887-A - RELATOR: **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.** 04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829100-04.2022.8.15.0001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: HERON ANDRADE MARINHO LMF CONSTRUÇÕES LTDA - ADVOGADO: DANIEL SITONIO DE AGUIAR - PB17706-A - RECORRIDO: LEONARDO HONÓRIO DE ANDRADE MELO NETO - ADVOGADO: LUIS VILLANDER RODRIGUES DE FARIAS - PB23191-A - RELATOR: **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.** 05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805670-43.2023.8.15.0371 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA - RECORRENTE/RECORRIDO: WIGNA ARAÚJO FERREIRA - ADVOGADA: ANA CARLA GOMES DE ABRANTES - PB12837-A - RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A - ADVOGADA: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033 - RELATOR: **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.** 06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802178-06.2023.8.15.0351 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SAPÉ - RECORRENTE: ANTONIO FÉLIX BATISTA - ADVOGADA: FERNANDA ANDREZA SANTOS DE FREITAS - PB22903-A - RECORRIDO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - ADVOGADA: GEANE DA COSTA LUCENA - PB17308-A - RELATOR: **JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR.** 07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0801688-44.2024.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADOS: CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS, OAB/PB 7.119, **BRUNA RABELO CARVALHO - OAB PB26596-A, ISABELA TORRES CANEANA ANDRADE - OAB PB31589 E EDUARDO QUEIROZ ESTRELA MAIA PAIVA - OAB PB23664-E** - RECORRIDA: MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ DA SILVA, OAB/PB 22.751-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0812867-72.2024.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOÃO PORTELA JÚNIOR - ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA SILVA ROLIM - PB27856-A - RECORRIDO: HOSPITAL UNIMED JOÃO PESSOA - ADVOGADO: RODRIGO NÓBREGA FARIAS - PB10220-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0834151-59.2023.8.15.0001 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: JOSÉ RENATO CORTEZ BEZERRA - ADVOGADO: CHARLES FELIX LAYME - PB10073-A - RECORRIDO 01: DETRAN/PB (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAÍBA), REPRESENTADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA - RECORRIDO 02: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO 03: AFONSO ALEXANDRE SOARES - ADVOGADO: ALYSSON AMORIM QUARESMA - PB17455-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801341-82.2023.8.15.0081 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BANANEIRAS - RECORRENTE: MARIA SELMA SILVA DOS SANTOS - ADVOGADOS: MARCELO LOURENCO DE MENDONÇA - PB23219-A E SEBASTIÃO SOARES DE LIMA - PB29432 - RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A - ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807641-63.2023.8.15.0371 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOUSA - RECORRENTE: SUPER A - FORMATURAS E EVENTOS LTDA - ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE LANDIM ALBUQUERQUE - PE31885-A - RECORRIDO: EMANOEL CARLOS FURTADO MOTA - ADVOGADA: ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGÃO - PB19200-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0805355-38.2024.8.15.2001 - 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: WEBER BRYAN ROSAS DE OLIVEIRA - ADVOGADAS: LAURA LÚCIA MENDES DE ALMEIDA OAB/PB 18267 E CAMYLLA CHRISTINA RAMOS ALVES OAB/PB 29528 - RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S/A - ADVOGADA: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES - PB 23.683-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0803922-27.2023.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EVENTOS PARAÍBA E FORMATURAS LTDA - ADVOGADO(A): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139 - RECORRIDA: EMILLY JOVANA DA SILVA LOURENCO - ADVOGADA: THAYLA RICHER SOARES LOURENCO - AC5166-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804197-09.2023.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: WELLINGTON MARTINS DE LIMA - ADVOGADOS: RODRIGO MENEZES DANTAS - PB12372-A E BRUNO BARSÍ DE S. LEMOS - PB11974 - RECORRIDO 01: ANTONIO CARLOS XAVIER PORTUGAL - ADVOGADOS: ADRIANO PAULO ALMEIDA DE MELO - PB11561-A E JOÃO DIAS SPINELLI NETO - PE38684 -**

RECORRIDO 02: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GURAHY - ADVOGADO: MÁRCIO MEIRA DE CASTRO GOMES JUNIOR - PB12013-A - RECORRIDA 03: MARIA DE FÁTIMA DUARTE LIMA - ADVOGADO(A): YHAN MAIA DE LIMA - PB27922-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 15) PJE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813213-12.2024.8.15.0000 - IMPETRANTE: MEDINTECH SERVICOS DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA LTDA - ADVOGADO: ALTAMAR CARDOSO DA SILVA - PB16891-A - IMPETRADO: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CAMPINA GRANDE-PB - TERCEIRO INTERESSADO: **STHEPHANY SUSANNY LIMA BARBOSA - ADVOGADO: LUCIANO NÓBREGA CAVALCANTI - OAB PB26824-A** - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 16) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804543-79.2024.8.15.0001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA - ADVOGADA: RAIANA QUIRINO DANTAS NOBREGA - PB15719-A - RECORRIDO: GOL LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO - PB26165-S - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 17) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829942-47.2023.8.15.0001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE 01: MASTERCARD BRASIL LTDA - ADVOGADO: DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE - PB19531-A - RECORRENTE 02: AIG SEGUROS BRASIL S/A - ADVOGADO: DENNY LOPES ZIMMERMANN PINTA - RJ91274-A - RECORRIDO 01: FELIPE DA SILVA TRAVASSOS - ADVOGADOS: PABLO SILVEIRA DA CUNHA LIMA - PB20900-A E ARLEY DELFINO GOMES LACERDA - PB24130-A - RECORRIDA 02: MIRLENE GUIMARÃES TRAVASSOS - ADVOGADOS: PABLO SILVEIRA DA CUNHA LIMA - PB20900-A E ARLEY DELFINO GOMES LACERDA - PB24130-A - RECORRIDO 03: BANCO C6 S/A - ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - PE32766-A - RELATOR: **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.** 18) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0828617-37.2023.8.15.0001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO (A): DANIEL SEBDELHE ARANHA - PB14139-A - RECORRIDO: ARLINDO FERNANDES, REPRESENTADO PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - RELATOR: **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.** 19) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0850872-03.2023.8.15.2001 - 8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS - ADVOGADOS: MAURÍCIO LAURENTINO DOS SANTOS - PB32426, VALNISE VERAS MACIEL - PB20288-A, ALEX NEYVES MARIANI ALVES - PB12677-A - RECORRIDO: AUGUSTO SAVIO DE ANDRADE HOLANDA - PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR: **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.** 20) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0849067-83.2021.8.15.2001 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE/RECORRIDA: MAURICÉLIA MARIA DE MELO HOLMES - ADVOGADA: ROBERTA LIMA ONOFRE - PB13425-A - RECORRIDO/RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATOR: **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.** 21) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0814577-60.2017.8.15.0001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - EMBARGANTE: EDUARDO DE CARVALHO LAGO FILHO - ADVOGADA: EMÍLIA MOREIRA BELO - PE23548-A - EMBARGADO 01: ALEXANDRE DA COSTA CARNIELLI - ADVOGADOS: SARAH GUIMARÃES SANTOS SOUTO - PB22661-A E JACINTO VIEIRA DE CARVALHO - PB23431-A - EMBARGADO 02: FERNANDO ANTONIO LINS DUARTE - ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO - RELATOR: **MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES.** **JULGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TJPB SUPRACITADA, RESTANDO AS PARTES CIENTES QUE O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO ENUNCIADO 85 DO FONAJE, COMBINADO COM O ART. 19 § 1º E ART. 45 AMBOS DA LEI. Nº 9.099/95. JOÃO PESSOA, 02 DE SETEMBRO DE 2024, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO - SECRETÁRIO DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.**

CAMPINA GRANDE

INCLUSÃO DE FEITOS EM PAUTA - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA - PROTOCOLADO NOS AUTOS - CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLUÍDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUE RELAÇÃO DOS FEITOS INCLUÍDOS NA PRESENTE PAUTA: PROCESSO 0801632-16.2021.8.15.0061 DPVAT/ Juiz Vandemberg de Freitas ROCHA -MUNICÍPIO DE TACIMA -CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO (APELANTE) JOHN JOHNSON GONCALVES DANTAS DE ABRANTES - OAB PB1663-A - CPF: 058.092.664-87 (ADVOGADO)A Procuradoria Geral do Município de Tacima X MARIA DAS GRACAS RODRIGUES - JULIO DEMETRIUS DO NASCIMENTO SOARES (ADVOGADO) WALTER LUCIO BELMONT TEIXEIRA FILHO (ADVOGADO) THIAGO BARBOSA BEZERRA (ADVOGADO) PROCESSO 0803647-26.2018.8.15.0331 Aquisição/ Juiz Vandemberg de Freitas ROCHA -GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA DE SAÚDE - Procuradoria Geral do Estado da Paraíba X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PGJ 09.284.001/0001-80 PROCESSO 0812692-06.2020.8.15.0001 Acidente de Trânsito/ Juiz Vandemberg de Freitas ROCHA -MONALISA PONTES DA SILVA -VITOR PEREIRA FREITAS FILHO - OAB PB15360-A - CPF: 244.721.313-15 (ADVOGADO) LUCIENE FRANCA DE ALCANTARA - OAB PB29141 - CPF: 072.606.204-98 (ADVOGADO) X FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I - CNPJ: 09.263.012/0001-83 (RECORRIDO) MARIANA DENUZZO - OAB SP253384-A - CPF: 302.900.248-97 (ADVOGADO)SERASA S.A. - CNPJ: 62.173.620/0001-80 (RECORRIDO) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO) PROCESSO 0805991-03.2022.8.15.0181 Inadimplemento/ Juiz Vandemberg de Freitas ROCHA -MUNICÍPIO DE GUARABIRA -CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - OAB PB14199-A - CPF: 053.448.664-96 (ADVOGADO) Procuradoria Geral do Município de Guarabira X MARIA FABIANA VIEIRA GOMES - DAMIAO GUIMARAES LEITE - OAB PB13293-A - CPF: 023.955.034-01 (ADVOGADO)ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de SUSTENTAÇÃO ORAL ou qualquer outro que possa ocasionar RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO. Para demais pleitos, tais como MEMORIAIS, CIENTE, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou INFORMAÇÕES PRESTADAS. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE - "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 - "As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e "§ 1º - Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 - "As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. EXCETUAM-SE as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins - Chefe de Secretaria, a digitei.****

INCLUSÃO DE FEITOS EM PAUTA - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS, COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA - PROTOCOLADO NOS AUTOS - CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLUÍDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUE RELAÇÃO DOS FEITOS INCLUÍDOS NA PRESENTE PAUTA: AI 0800933-76.2023.8.15.9010 Anulação/ Juiz Vandemberg de Freitas Rocha -LAYLA SERRANO DE LACERDA - PAULO ANTONIO MAIA E SILVA JUNIOR - OAB PB28412-A - CPF: 095.023.474-55 (ADVOGADO) X MUNICÍPIO DE CABEDELO - VANESSA GOMES FERREIRA GADELHA - OAB PB17225-A - CPF: 073.981.644-67 (ADVOGADO) DIEGO CARVALHO MARTINS - OAB PB15732-A - CPF: 067.537.964-44 (ADVOGADO) JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO - OAB PB16824-A - CPF: 067.082.574-32 (ADVOGADO) FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA - OAB PB17865-A - CPF: 662.685.163-20 (ADVOGADO) AI 0800946-75.2023.8.15.9010 Anulação/ Juiz Vandemberg de Freitas Rocha -CICERO ALEF DO NASCIMENTO BRITO - PAULO ANTONIO MAIA E SILVA JUNIOR - OAB PB28412-A - CPF: 095.023.474-55 (ADVOGADO) X MUNICÍPIO DE CABEDELO - VANESSA GOMES FERREIRA GADELHA - OAB PB17225-A - CPF: 073.981.644-67 (ADVOGADO) DIEGO CARVALHO MARTINS - OAB PB15732-A - CPF: 067.537.964-44 (ADVOGADO) JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO - OAB PB16824-A - CPF: 067.082.574-32 (ADVOGADO)



FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA - OAB PB17865-A - CPF: 662.685.163-20 (ADVOGADO) AI 0800945-90.2023.8.15.9010 Anulação/ Juiz Vandemberg de Freitas Rocha - ERIKA PATRICIA PEREIRA GOMES RIBEIRO - PAULO ANTONIO MAIA E SILVA JUNIOR - OAB PB28412-A - CPF: 095.023.474-55 (ADVOGADO) X MUNICIPIO DE CABELO - VANESSA GOMES FERREIRA GADELHA - OAB PB17225-A - CPF: 073.981.644-67 (ADVOGADO) DIEGO CARVALHO MARTINS - OAB PB15732-A - CPF: 067.537.964-44 (ADVOGADO) JOAO AUGUSTO DA NOBREGA NETO - OAB PB16824-A - CPF: 067.082.574-32 (ADVOGADO) FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA - OAB PB17865-A - CPF: 662.685.163-20 (ADVOGADO) MSCiv 0815160-04.2024.8.15.0000 Abuso de Poder/ Juíza Rita de Cássia Martins Andrade -AMANDA DE LUCENA BORGES - PAULO MARINHO GOMES SOBRINHO - OAB PB28640-A - CPF: 041.599.754-29 (ADVOGADO) X 1º JUIZADO CÍVEL DA COMARCA DE PATOS MSCiv 0800699-60.2024.8.15.9010 Defeito, nulidade ou anulação/ Juíza Rita de Cássia Martins Andrade -CONDOMINIO MARCOLINO HOME SERVICE TAMBAU - LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO - OAB PB16228-A - CPF: 066.518.764-57 (ADVOGADO) X Juiz de Direito do 6º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa-PB EMBARGOS 0801052-10.2019.8.15.0981 Abatimento proporcional do preço / Juíza Rita de Cássia Martins Andrade -ESTADO DA PARAIBA X PAULO ALVES DE ALMEIDA EMBARGOS 0800148-17.2020.8.15.0411 DPVAT / Juíza Rita de Cássia Martins Andrade -MINISTERIO PÚBLICO DA PARAIBA X MUNICIPIO DE ALHANDRA EMBARGOS 0803554-52.2023.8.15.0181 Adicional de Insalubridade / Juíza Rita de Cássia Martins Andrade -MUNICIPIO DE GUARABIRA X GABRIELLY CRISTHINA TRIGUEIRO MACIEL. **ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de SUSTENTAÇÃO ORAL ou qualquer outro que possa ocasionar RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO. Para demais pleitos, tais como MEMORIAIS, CIENTE, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou INFORMAÇÕES PRESTADAS. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. EXCETUAM-SE as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.**

PAUTA DE JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/09/2021, PELAS 09 HORAS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE. O PRESIDENTE TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE FICA DESIGNADA A SESSÃO DE JULGAMENTO NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº. 12/2020, PUBLICADA NO DJE DO DIA 17.04.2020 E Nº 17/2020 PUBLICADA EM 15.05.2020, COM A INCLUSÃO EM PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ABAIXO RELACIONADOS - QUE TRAMITAM NA PLATAFORMA DO PJE, BEM COMO OS FÍSICOS, COM A UTILIZAÇÃO DO APLIC - PARTES.ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DESTA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM AINDA CIENTIFICADOS OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTOS DE QUESTÕES DE FATO, QUE DEVERÃO OBSERVAR AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ELENCADAS NO ART. 1º, DA CITADA RESOLUÇÃO, DESTACANDO A NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO À SECRETARIA DA TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - cpg-trec@tjpb.jus.br, **EM ATÉ 24 HORAS ANTES DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB.** PROCESSO 0810180-71.2023.8.15.0251 -RELATOR VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA -ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ADVOGADO(S) DANIEL SEBDELHE ARANHA - (PB14139-A) - JOZUE BASILIO DA COSTA -ADVOGADO(S) THALITA PIMENTEL DE SOUSA - (PB23687-A) PROCESSO 0810864-33.2024.8.15.0001 -RELATOR VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA -ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - MAGAZINE LUIZA S/A -ADVOGADO(S) DANIEL SEBDELHE ARANHA - (PB14139-A) - SANDRA MARIA MENEZES DANTAS -ADVOGADO(S) INGRID FERREIRA DE LIMA E SILVA - (PB30135) PROCESSO 0801781-73.2018.8.15.0301 -Juiz EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE - OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER - MUNICÍPIO DE POMBAL - ALCIDES RODRIGUES GOMES -ADVOGADO(S) - ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR - (PB11211-A) PROCESSO 0837459-20.2023.8.15.2001 -Relator: Juiz EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE - Correção Monetária de Diferenças Pagas em Atraso - JOSEANE BARBOSA LINHARES Advogado(s) VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - (PB11477-A) - ESTADO DA PARAIBA - PROCURADORIA Geral do Estado da Paraíba PROCESSO 0811805-43.2023.8.15.0251 -Relator: Juiz EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE - Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990) - MUNICÍPIO DE PATOS - PROCURADORIA Geral do Municípios de Patos - RAFANELLI DA COSTA OLIVEIRA Advogado(s) AMANDA CRISTINA PERIGO DE FREITAS - (PB23269-A) BRUNA LUANA ALVES MONTEIRO - (PB31302) **ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de SUSTENTAÇÃO ORAL ou qualquer outro que possa ocasionar RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO. Para demais pleitos, tais como MEMORIAIS, CIENTE, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou INFORMAÇÕES PRESTADAS. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE – “O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento”, c/c o artigo 19 – “As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação” e “§ 1º – Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes” e, art. 45 – “As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento”, ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acórdãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. EXCETUAM-SE as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins – Chefe de Secretaria, a digitei.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS-2º Serviço Registral “VIEIRA DE MELLO”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: WELLINGTON DA SILVA CAVALCANTI e TERESA CRISTINA DE SOUSA CORDEIRO, TÚLIO SOUTO MAIOR PEIXOTO e LORRÁYNE STEPHANIE DINOÁ MENESES, LUCAS PEDROSO ARCEGA e SAMANTHA BORGES DE SIQUEIRA, LUCAS CHAVES DA SILVA e CAMILLE MEDEIROS DOS SANTOS, KAIQUE DE ALMEIDA NASCIMENTO e LÍVIA HELLEN FELIZARDO NASCIMENTO, JULIO MAGNO DI LORENZO e ANA CAROLINA MORAIS DE CARVALHO, JOÃO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR e YASMIN VITÓRIA DE BARROS MESQUITA, JOSÉ CENILDO DE AMORIM e VERA GRACIA DE ASSIS QUEIROZ, ISRAEL JUDÁ RAMOS DE FRANÇA e ANA BEATRIZ MONTENEGRO NASCIMENTO, IGOR VINNICIOS DE OLIVEIRA ARAÚJO e PALOMA STEFANE ARAÚJO MORAIS, GAETANO CRESTANI e SUSY BRASILEIRO COSTA, FABIANO FARIAS GUEDES PINHEIRO e RENATA KAROLINE FERREIRA GUEDES PINHEIRO, DERIVALDO DOMINGOS DE MENDONÇA NETO e LETHÍCIA DA FRANCA MACIEL CÉSAR, DANILO PAIVA DE PONTES e MAÍRA EUNICE DA NÓBREGA COSTA, CAIO CESAR COSTA GUERRA DE MEDEIROS e ISABELA NOGUEIRA NASCIMENTO, ANTONIO FERNANDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR e NICOLLY JUSTINO DE BRITO, ANTONIO DE ALMEIDA FALCÃO NETO e VITÓRIA CAMPOS LINS DE ANDRADE MELO, ACILON SOARES DE SOUSA e MARGARIDA VIEIRA DE SOUSA, WELLINGTON LUKACS DORNELAS DE MEIRELES e FERNANDA MARIAH BARBOSA VELOSO, SAMUEL LOPES DE MATOS e CAILANY HÉLLEN FERNANDES BEZERRA, RAMON DE AMORIM COSTA e CAMILA LOPES ABRANTES, PEDRO PAULO CIRNE DE MENEZES NETO e VITÓRIA MARGARIDA DE ARAÚJO GOMES, MAURÍCIO TIMOTHEO DE SOUZA FILHO e BRENDA CORDEIRO SOUSA PIMENTEL RODRIGUES, JOÃO FELIPE VITAL GONÇALVES DE SOUZA e LARISSA ARAÚJO DE FRANÇA, JOÃO BOSCO MARIZ MARTINS FILHO e WYKARIANNE ALVES SOARES, JOSÉ VICTOR DE CARVALHO LISBÔA e ARIANE MARINA DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA, EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MÉLO e TAISA MARIA LISBÔA LOPES, BRUNO IKARO FERREIRA COSTA e FABRÍCIA LAURA NÓBREGA SANTOS, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa-PB, 83 3042-6044, 02 de Setembro de 2024. Eu, Ana Cristina Pires Vieira de Mello. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: GABRIEL JOSÉ GOMES DUARTE E WANESSA POLYANA ERNESTO LUIZ NOBRE. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 02 de setembro de 2024. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 7º CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: ERICLEUTON MARTINS DE SOUZA e LAYSSA NATASHA RIBEIRO DO NASCIMENTO/ SEVERINO BATISTA DO NASCIMENTO e ANA ALICE DE LIMA SANTANA, quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, 30 de Agosto de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS- Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Cabaceiras-PB. Cartório Virgínio Santos. Faça saber a quem interessar que pretendem se casar: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA e WÁGILA MARIA RODRIGUES DA SILVA; quem quiser opor algum impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cabaceiras-PB, 02 de setembro de 2024, (83) 988591068, e-mail: rcpncabaceiras@hotmail.com. ERIKA VIRGINIO DIAS DOS SANTOS, Oficiala de Registro Civil, o digitei.

Editais de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) JOSÉ PEREIRA DE SOUZA NETO e EMANUELLY PASSOS DA SILVA, a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 30/08/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) REGINALDO BARROS FERNANDES e ISLA DANIELA DOS SANTOS BEZERRA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 03 de setembro de 2024. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) JÉFFERSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE e DÉBORA SONALY OLIVEIRA MONTEIRO LOPES. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 03 de setembro de 2024. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: ELIAS ELISSANDRO SILVA SOUZA, CPF nº 927.264.961-72 e JENNIFER SILVA FELIX, CPF nº 709.786.964-09, quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei, pelo e-mail cartoriodenovafloresta@gmail.com, telefone: (83) 9 8826-5888. Nova Floresta-PB, 02 de agosto de 2024. Tereza Amélia Costa Medeiros de Oliveira. Oficiala Civil do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: LUIZ MAURO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 937.080.094-87 e VÂNIA SILVA DE CASTRO, CPF nº 021.105.784-32, quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da lei, pelo e-mail cartoriodenovafloresta@gmail.com, telefone: (83) 9 8826-5888. Nova Floresta-PB, 02 de agosto de 2024. Tereza Amélia Costa Medeiros de Oliveira. Oficiala Civil do Registro Civil.

CARTÓRIO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL LUIZ GONZAGA. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar religioso com efeito civil de: 1- JOSÉ LEANDRO DA SILVA FILHO E MARIA JOAQUINA DA SILVA, 2 -FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA E CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, 3- EDVAN ALVES MACULINO E DEYSE DANIELLE BATISTA DELFINO, a quem quiser opor qualquer impedimento os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. São José de Piranhas-PB, 30 de agosto de 2024. Samara Cavalcanti Vieira e Melo. Oficiala Substituta do Registro Civil. o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Mateus Tavares Leite e Thâmara Gomes Passos Rocha Melo. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 30 de agosto de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Everaldo dos Santos Ferreira e Girlany da Silva Henriquês, ela passando a chamar-se Girlany da Silva Henriquês Ferreira. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Joeliton Ferreira Marques e Ana Cláudia Alves de Medeiros. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Mateus Tavares Leite e Thâmara Gomes Passos Rocha Melo. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Ítalo Lucena Tenório e Juliany Kelly Alves da Silva, que permanecem com os mesmos nomes de solteiros. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de Regis Jackson Morais de Medeiros e Vanessa da Nóbrega Porto de Moura, que passará a chamar-se Vanessa da Nóbrega Porto de Moura Morais. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 02 de setembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS – 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PATOS – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar nesta cidade de Patos – PB, o casal (1) NARQUE VANDERLEI SOUTO E ELISA MOREIRA DE AMORIM, por meio de Conversão de União Estável em Casamento Civil, quem quiser se opor a qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Patos – PB, 02 de Setembro de 2024. Bárbara Soares Araujo. Oficiala Substituta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil. E pretendem se casar: JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA NETO e RAYANNE DA SILVA ALVES. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 02 de setembro de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, que pretendem converter a união estável em casamento: (1) ELIAS SILVA DE CARVALHO e LIGIA SILVA CARVALHO. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 02 de setembro de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (83) 98225-0674; e-mail: cartoriossu@gmail.com.



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Agnelo Oliveira	24140	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL IV	João Pessoa	20/08/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Alcides Rolim Júnior	24191	OFICIAL DE JUSTIÇA	Cachoeira dos Índios	22/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Alcides Rolim Júnior	24192	OFICIAL DE JUSTIÇA	Triunfo	23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Amanda Pereira Carreiro	24273	CHEFE DE CARTÓRIO	Patos	29/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Ana Paula Alves de Melo	24233	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PEDAGOGIA	Jacaráú	29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Ana Paula Alves de Melo	24268	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PEDAGOGIA	Itabaiana	30/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Andressa Ligia Bezerra Guimarães	24267	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PSICOLOGIA	Itabaiana	30/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Antônio de Pádua dos Santos	24164	REQUISITADO	Cacimbas; Teixeira	26/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Damião Tolentino Leite	24197	REQUISITADO	Patos	02/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Damião Tolentino Leite	24200	REQUISITADO	Patos	14/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Damião Tolentino Leite	24202	REQUISITADO	Piancó	24/08/24; 25/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Danúbia Fernandes de Carvalho Oliveira	24228	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Pombal	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Edigley Saraiva de Brito	24013	ANALISTA JUDICIÁRIO	Campina Grande	15/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Edmilson José Cavalcanti da Silva	24148	REQUISITADO	Alagoa Nova; Juazeirinho; Pocinhos; Queimadas; Sumé; São Sebastião de Lagoa de Roça; São Vicente do Seridó	15/08/24; 16/08/24; 17/08/24; 18/08/24; 19/08/24; 20/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Eliane de Oliveira Pimentel Lima	24234	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PSICOLOGIA	Jacaráú	29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Elivelton Farias Silva	24074	REQUISITADO	Monteiro	22/08/24; 23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Falkandre de Sousa Queiroz	23991	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Bayeux	18/08/24; 19/08/24; 20/08/24; 21/08/24; 22/08/24; 23/08/24	MUTIRÃO OU JURISDIÇÃO CONJUNTA
Fernanda de Souza Fernandes	24213	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Patos	29/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	24087	REQUISITADO	Guarabira	22/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	24149	REQUISITADO	Campina Grande	23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Frederico Gonçalves Alencar Bezerra	24206	CHEFE DE CARTÓRIO	Sousa	28/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Geraldo Gomes de Oliveira Filho	24195	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Conde	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos	24172	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Cajazeiras	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Evangelista de Castro					
Gustavo José Dantas Fialho	24014	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	15/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Itatyanne Cavalcanti da Silva	24235	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Jacaráú	29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Ivna Mozart Bezerra Soares	24179	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	João Pessoa	26/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Jacksidalia de Menezes Barros	24177	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL I	Camalaú	26/04/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Jacksidalia de Menezes Barros	24178	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL I	São José dos Cordeiros	19/06/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Jaconias Medeiros Justino	24210	REQUISITADO	Pombal	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Jaira Alana Claro Pereira e Lacerda	24163	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Catingueira	20/08/24	TRABALHO DESIGNADO
João Benedito da Silva	24271	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Itabaiana	30/08/24	REUNIÃO DE TRABALHO
José Alberto Rodrigues da Silva	24126	REQUISITADO	Araruna	22/08/24	TRABALHO DESIGNADO
José Barreiro Neto	24171	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Itabaiana	21/08/24	TRABALHO DESIGNADO
José Erinaldo de Sousa	24038	OFICIAL DE JUSTIÇA	Areial	15/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Irineu Ferreira do Nascimento	24026	REQUISITADO	Alagoa Nova; Alagoinha; Boqueirão; Remígio; Sapé	19/08/24; 20/08/24	TRABALHO DESIGNADO
José Juvenil Alves de Sousa	24219	REQUISITADO	Itabaiana	30/08/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
José Luciano Vieira de Freitas Júnior	24143	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PSICOLOGIA	Itaporanga	21/08/24	TRABALHO DESIGNADO
José Luciano Vieira de Freitas Júnior	24170	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PSICOLOGIA	Santa Luzia	23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
José Pereira da Silva Neto	24218	REQUISITADO	Itabaiana	30/08/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Josildo Cavalcante Barros	24145	REQUISITADO	João Pessoa	22/08/24; 23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	24215	REQUISITADO	Pombal	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Lidiane Silveira Marinho Barbosa	23824	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Rio Tinto	14/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Mackson Leandro Marinho de Almeida	24211	ASSESSOR DE GAB. DO JUIZ DE 1º GRAU	João Pessoa	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	24118	REQUISITADO	Lastro	23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	24194	REQUISITADO	Poço Dantas	22/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	24226	REQUISITADO	Uiraúna	26/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria de Fátima Miranda Caldeira Leite	24222	OFICIAL DE JUSTIÇA	Bernardino Batista	21/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria do Carmo da Silva Rêgo	24135	REQUISITADO	Ingá; Rio Tinto; Soledade; São João do Rio do Peixe	19/08/24; 20/08/24; 21/08/24; 22/08/24; 23/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Gleides de Araújo Freire	24139	REQUISITADO	Catolé do Rocha	21/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Gleides de Araújo Freire	24193	REQUISITADO	Poço Dantas	22/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Marquileudo Venâncio Candeia	24225	REQUISITADO	Itaporanga	27/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Marquileudo Venâncio Candeia	24252	REQUISITADO	Piancó	29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Natan Figueredo Oliveira	23733	JUIZ DE DIREITO DE 2ª ENTRÂNCIA	Campina Grande	24/05/24; 25/05/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Paulo Bezerra Wanderley	24243	REQUISITADO	Mamanguape	29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Paulo Soares dos Santos	24221	REQUISITADO	Itabaiana	30/08/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Remulo Paulo Cordão	23902	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	12/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Remulo Paulo Cordão	23908	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	15/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Remulo Paulo Cordão	23912	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	16/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Remulo Paulo Cordão	23916	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	18/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Rogério Araújo de Albuquerque	24082	REQUISITADO	Guarabira	22/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Ronildo de Souza Silva	24034	OFICIAL DE JUSTIÇA	Alagoa Nova; Caturité; Fagundes; Juazeirinho; Monteiro; Santa Cecília; Soledade	05/08/24; 06/08/24; 07/08/24; 08/08/24; 09/08/24; 10/08/24; 11/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Ronise da Nóbrega Alves Araújo	24199	CHEFE DA CENTRAL DE I MANDADOS E DE DISTRIBUIÇÃO	Patos	29/08/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Sérgio Antônio Rodrigues da Silva	24254	REQUISITADO	Patos; Sousa	27/08/24; 28/08/24; 29/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Tarciso Carneiro de Arruda	24134	OFICIAL DE JUSTIÇA	Olivedos	19/08/24	TRABALHO DESIGNADO
Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira	24220	REQUISITADO	Itabaiana	30/08/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL



ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

EDITAL Nº 07/2024

Torna público o Edital do processo seletivo da **RESIDÊNCIA JUDICIÁRIA** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (TJPB)**.

O Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA, e o professor Flávio Romero Guimarães, Gerente Acadêmico e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos profissionais da área do Direito e da comunidade em geral, o presente EDITAL, relativo ao Processo Seletivo da **RESIDÊNCIA JUDICIÁRIA** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (TJPB)**, coordenado pela Escola Superior da Magistratura (ESMA), conforme disposto:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Residência Judiciária, estruturada com base nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), nº 19/2023, de 30 de maio de 2023, tem como finalidade proporcionar a aproximação de Bacharéis(las) do Direito ao contexto da experiência judicante, capacitando-os(as) para a prática no âmbito da carreira propriamente dita, bem como para a continuidade dos estudos no âmbito da formação continuada, por meio da participação em cursos livres, ofertados pela ESMA ou pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), favorecendo o desenvolvimento de competências e habilidades, tanto no exercício prático, por meio das vivências no ambiente próprio da carreira da magistratura, quanto na vivência acadêmica, por meio da participação nos cursos livres.

1.2. A Residência Judiciária será implementada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), por meio da preceptoría realizada por magistrados e magistradas, através da Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), no que se refere à oferta e coordenação dos cursos livres, bem como no acompanhamento das atividades da coordenação de Prática Jurisdicional Tutelada.

2. DA ESTRUTURA ACADÊMICA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

EDITAL Nº 07/2024

Torna público o Edital do processo seletivo da **RESIDÊNCIA JUDICIÁRIA** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (TJPB)**.

O Desembargador Ricardo Vital de Almeida, Diretor da Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA, e o professor Flávio Romero Guimarães, Gerente Acadêmico e de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **TORNAM PÚBLICO**, para conhecimento dos profissionais da área do Direito e da comunidade em geral, o presente EDITAL, relativo ao Processo Seletivo da **RESIDÊNCIA JUDICIÁRIA** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (TJPB)**, coordenado pela Escola Superior da Magistratura (ESMA), conforme disposto:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Residência Judiciária, estruturada com base nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Resolução da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), nº 19/2023, de 30 de maio de 2023, tem como finalidade proporcionar a aproximação de Bacharéis(las) do Direito ao contexto da experiência judicante, capacitando-os(as) para a prática no âmbito da carreira propriamente dita, bem como para a continuidade dos estudos no âmbito da formação continuada, por meio da participação em cursos livres, ofertados pela ESMA ou pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), favorecendo o desenvolvimento de competências e habilidades, tanto no exercício prático, por meio das vivências no ambiente próprio da carreira da magistratura, quanto na vivência acadêmica, por meio da participação nos cursos livres.

1.2. A Residência Judiciária será implementada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), por meio da preceptoría realizada por magistrados e magistradas, através da Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMA), no que se refere à oferta e coordenação dos cursos livres, bem como no acompanhamento das atividades da coordenação de Prática Jurisdicional Tutelada.

2. DA ESTRUTURA ACADÊMICA

2.1. CARACTERIZAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

2.1.1	Duração e carga-horária semanal	A Residência Judiciária terá duração mínima de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, e carga-horária semanal de 30 (trinta) horas. Além das atividades práticas nas unidades judiciárias, o(a) residente deverá cumprir, obrigatoriamente, 60 (sessenta) horas anuais de participação efetiva em cursos livres ofertados pela ESMA ou pela ENFAM.
2.1.2	Período	Início: dezembro (2024) Término: dezembro (2025)
2.1.3	Local	Como "Projeto Piloto" a Residência Judiciária será implantada, inicialmente, nas varas que atuam na proteção da infância e juventude e no enfrentamento à violência doméstica, inclusive ao feminicídio, nas cidades de João Pessoa, Cabedelo, Santa Rita, Bayeux e Campina Grande.
2.1.4	Modalidade	A atividade de Prática Judicante Tutelada poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial (híbrida) ou remota, a critério do TJPB e do(a) Juiz(a) Preceptor(a), conforme explicitado no Plano de Trabalho do(a) residente.
2.1.5	Número de Vagas	No presente projeto piloto, será destinada uma vaga por cada unidade judiciária, abaixo especificadas, num total de 31 (trinta e uma) vagas, a saber:
		João Pessoa
		Juízado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
		1ª Vara da Família
		2ª Vara da Família
		3ª Vara da Família
		4ª Vara da Família
		5ª Vara da Família
		6ª Vara da Família
		1ª Vara Regional da Família de Mangabeira
		2ª Vara Regional da Família de Mangabeira
		1ª Vara da Infância e Juventude
		2ª Vara da Infância e Juventude
		1ª Vara do Tribunal do Júri
		2ª Vara do Tribunal do Júri
		Cabedelo
		1ª Vara Mista de Cabedelo – Tribunal do Júri
		2ª Vara Mista de Cabedelo
		5ª Vara Mista de Cabedelo
		Santa Rita
		1ª Vara Mista de Santa Rita - Tribunal do Júri
		2ª Vara Mista de Santa Rita
		3ª Vara Mista de Santa Rita
		5ª Vara Mista de Santa Rita
		Bayeux
		1ª Vara Mista de Bayeux - Tribunal do Júri
		2ª Vara Mista de Bayeux
		3ª Vara Mista de Bayeux
		5ª Vara Mista de Bayeux
		Campina Grande
		Juízado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
		Vara da Infância e Juventude
		2ª Vara de Família
		4ª Vara de Família
		5ª Vara da Família
		1ª Vara do Tribunal do Júri
		2ª Vara do Tribunal do Júri
2.1.6	Requisitos	A admissão na Residência Judiciária será por meio de seleção pública para preenchimento das vagas previamente estabelecidas pelo TJPB, mediante a comprovação dos pré-requisitos para inscrição e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital.
2.1.7	Oferta de Bolsa	Ao(à) residente será garantida uma bolsa mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), custeada pelo TJPB, implantada após a devida apresentação na Vara em que atuará como residente e, também, cumprido o requisito de apresentação do Plano de Trabalho, respectivo.
2.1.8	Público Alvo	Graduados(as) em Direito que estejam cursando pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização) ou <i>Stricto Sensu</i> (mestrado ou doutorado) ou, ainda, que tenham concluído o curso de graduação há 05 (cinco) anos, no máximo.
2.1.9	Condutas vedadas ao(à) residente	<ul style="list-style-type: none"> Exercício de atividades privativas de magistrados(as); atuação de forma isolada nas atividades finalísticas do Poder Judiciário; assinatura de peças privativas de integrantes da magistratura, mesmo em conjunto com o magistrado(a)-preceptor(a); exercício de advocacia durante a vigência do programa de residência jurídica; exercício de outra função ou cargo remunerado no TJPB ou em outras esferas do Judiciário, a exemplo de assessoria; exercício de outro cargo público, com exceção dos casos previstos em Lei.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo da Residência Judiciária serão realizadas no período de 09 de setembro a 10 de outubro de 2024, conforme critérios deste edital.
- 3.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste edital.
- 3.3. O(a) candidato(a) deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos no presente Edital.
- 3.4. Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao se inscrever no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.5. A inscrição, será realizada, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/r7SePJhBQFtS98KGA>.
- Para tanto, o(a) candidato(a) deverá encaminhar num único arquivo *Portable Document Format* (PDF), os seguintes documentos:
- 3.5.1. Diploma de graduação em Direito;
 - 3.5.2. Histórico Escolar da graduação;
 - 3.5.3. Comprovante de matrícula em curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de Direito, quando couber;
 - 3.5.4. CPF;
 - 3.5.5. Documento de identidade;
 - 3.5.6. Fotografia 3x4 cm;
 - 3.5.7. Comprovante de residência atual;
 - 3.5.8. O/A candidato/a, que se autodeclarar negro(a) poderá concorrer à cota respectiva, anexando a autodeclaração.
- 3.6. Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo de inscrição.
- 3.7. Os(as) graduados(as) em Direito por Instituições Estrangeiras de Ensino poderão se inscrever no presente Processo Seletivo, desde que apresentem, no ato da matrícula, diploma devidamente revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira, conforme art. 48 - § 2º da Lei 9.294/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 3.8. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a cidade de Campina Grande ou a região metropolitana de João Pessoa (João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo e Bayeux) em que deseja concorrer à vaga de residente.
- 3.9. O(a) candidato(a) também deverá informar a cidade em que deseja fazer a prova objetiva (João Pessoa ou Campina Grande).
- 3.10. A lotação dos(as) residentes será feita de acordo com a ordem de aprovação e classificação, conforme cidade (Campina Grande) ou região metropolitana (João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo e Bayeux), informada no ato de inscrição, oportunizando o direito de escolha ao(à) candidato(a) melhor classificado, sequencialmente, conforme as unidades judiciárias, detalhadas no item 2.1.5.
- 3.11. Em nenhuma hipótese haverá mudança de cidade (Campina Grande) ou de região metropolitana (João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo e Bayeux), conforme escolha do(a) candidato(a) na inscrição.
- 3.12. É vedado o exercício da advocacia aos(às) candidatos(as) aprovados e classificados no processo seletivo, admitidos na Residência Judiciária. Nesse sentido, no ato da admissão o/a candidato(a) deverá apresentar comprovante oficial de suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou comprovante de que não tem inscrição vigente nessa entidade de classe.
- 3.13. De acordo com o que determina o art. 37 – XVI da Constituição Federal, é vedada a acumulação da Residência Judiciária com outros cargos públicos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) à Residência Judiciária será conduzida pela Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS), designada pelo Diretor da ESMA, conforme Portaria n.º 001/2024, publicada no Diário da Justiça eletrônico em 19 de janeiro de 2024, que atuará obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.
- 4.2. No processo seletivo será considerada a promoção de cotas raciais, conforme disposto na RESOLUÇÃO CNJ N.º 336/2020, de 29 de setembro de 2020, sendo adotado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas para negros(as) em relação ao total de vagas ofertadas em Campina Grande e na região metropolitana de João Pessoa (João Pessoa, Santa Rita, Cabedelo e Bayeux), considerando que o número de vagas oferecidas é superior a 3 (três).
- 4.3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de Prova Objetiva de Múltipla Escolha com 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos e de caráter eliminatório, com base nos seguintes grupos temáticos:

GRUPOS TEMÁTICOS	CONTEÚDO DE REFERÊNCIA	NÚMERO DE QUESTÕES
GRUPO TEMÁTICO 1: Direitos da Infância e da Juventude	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990); Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013).	05 (cinco) questões
GRUPO TEMÁTICO 2: Direitos das Mulheres	Lei Maria da Penha (11.340/2006); Lei Carolina Dieckmann (12.737/2012); Recomendação CNJ n.º 128/2022 – Recomenda a adoção do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero”.	05 (cinco) questões
GRUPO TEMÁTICO 3: Direitos dos Idosos	Lei 10.741, de 2003 (LGL\2003\582) (Estatuto do Idoso).	05 (cinco) questões

- 4.4. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 4.5. Durante a realização da prova, não será admitido nenhum tipo de consulta a materiais escritos ou digitais, códigos de Lei, apostilas e similares, bem como fica vedada qualquer comunicação entre os(as) candidatos(as).
- 4.6. A prova de seleção será realizada nas sedes da ESMA de João Pessoa e de Campina Grande, no dia **19 de outubro de 2024 (sábado), das 9h às 12h**.
- 4.7. Para realizar a prova, o(a) candidato(a) deve portar documento pessoal de identidade ou a carteira de inscrição da OAB, ambas com fotografia recentes.
- 4.8. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, não sendo permitido o acesso aos(às) retardatários(as).
- 4.9. A classificação será feita com base na ordem decrescente das notas obtidas na prova de seleção e de acordo com o limite das vagas ofertadas.
- 4.10. Em caso de notas iguais na prova escrita, para efeito de desempate, considerar-se-á aprovado(a) o(a) candidato(a) que apresentar o maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE no Histórico Escolar da graduação. Persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.
- 5. DO RESULTADO**
- 5.1. A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) será divulgada no *site* da ESMA, no dia **28 de outubro de 2024**.
- 5.2. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação do respectivo resultado, utilizando o requerimento modelo, disponibilizado pela Secretaria da ESMA, de acordo com as instruções nele constantes. Os recursos serão julgados pela Comissão Especial de Processos Seletivos (CEPS).
- 5.3. O resultado final e a convocação será publicado no dia **11 de novembro de 2024**.

6. DA APRESENTAÇÃO NAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

- 6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão se apresentar às unidades judiciárias no período de **18 a 22 de novembro de 2024**.
- 6.2. No caso de desistência de algum(a) convocado(a) durante o período acima especificado, poderá ser convocado(a) o(a) subsequente na ordem de classificação, desde que o chamamento ocorra antes do início das atividades da residência judiciária.

7. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 7.1. No período de 25 a 28 de novembro, os/as convocados(s) deverão apresentar à ESMA o Plano de Trabalho das atividades da residência judiciária, devidamente aprovado pelo(a) juiz(a) -preceptor(a), requisito indispensável para o início das atividades e da efetiva concessão da bolsa.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1. As atividades da Residência Judiciária têm início previsto para **02 de dezembro de 2024**.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. A certificação dos cursos livres, com vistas ao cumprimento das 60 (sessenta) horas anuais, será de responsabilidade da ESMA ou da ENFAM, conforme o caso.
- 9.2. A certificação da Residência Judiciária, com o total de horas efetivamente cumpridas na atividades judiciárias tuteladas, também será de responsabilidade da ESMA.

10. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Período de inscrição	10/09 - 10/10/2024
Realização da prova	19/10/2024
Resultado preliminar prova	28/10/2024
Prazo para recurso	29 e 30/10/2024
Resultado final (convocação)	11/11/2024
Período de apresentação na unidade judiciária	18 - 22/11/2024
Período de entrega do Plano de Trabalho	25 - 28/11/2024
Duração da Residência Judiciária	Dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará na eliminação sumária do/a aluno/a, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESMA, ouvido o Conselho Consultivo, de conformidade com as normas pertinentes.

Des. Ricardo Vital de Almeida
DIRETOR DA ESMA

Prof. Flávio Romero Guimarães
GERENTE ACADÊMICO E DE FORMAÇÃO
E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA ESMA